

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 13/02/08
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº IND 3374/2008
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 07/02/08 às 15:20
Leonardo 16809
Assinatura Matrícula

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES
Em, 20.02.08.

Priscilla Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover o atendimento das obras prioritárias do Centro de Ensino Fundamental nº 01, localizado na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover o atendimento das obras prioritárias do Centro de Ensino Fundamental nº 01, localizado na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

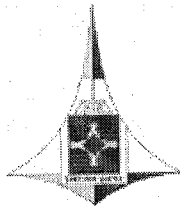
Relação das obras: Construção de quadra poliesportiva coberta e com alambrado; reforma dos muros com instalação de alambrado na parte superior; construção de auditório; mudança das janelas tipo basculantes Poe venezianas; pavimentação do estacionamento do Centro de Ensino; reforma do piso dos corredores e instalação de rampas e corrimãos para alunos especiais; construção de guarita para porteiro e vigia; pintura do Centro Ensino e reforma dos banheiros dos alunos; construção de depósitos; instalação de caixa d' água; construção de sala para laboratório e implantação de uma biblioteca.

JUSTIFICAÇÃO

O atendimento das obras relacionadas nesta proposição é de suma importância para o bom funcionamento do Centro de Ensino Fundamental nº 01, e uma reivindicação antiga do corpo docente e da comunidade.

Nos termos da Constituição Federal, e como prevê o art. 221 da lei Orgânica do Distrito Federal:

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3374/08
Fis. N.º 01 RITA



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

“A educação, direito de todos, dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, fundada nos ideais democráticos de liberdade, igualdade, respeito aos direitos humanos e valorização da vida, e terá por fim a formação integral da pessoa humana, sua preparação para o exercício consciente da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Neste sentido rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços para o pleno atendimento do pleito ora postulado, já que o mesmo é de grande relevância para os jovens estudantes do Riacho Fundo I.

Pelo exposto, espero contar com a sensibilidade dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

